

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A EMPRESA VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE VOTAÇÃO E CONTROLE DE SESSÃO PLENÁRIA.

Pelo presente instrumento de **ADITAMENTO** ao Contrato, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMERA**, entidade pública sediada na Rua Pedro Zaccaria, nº 70, Jardim Nova Itália, cidade de Limeira, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.472.782/0001-19, neste ato devidamente representada pelo Seu Presidente, Senhor **SIDNEY PASCOTTO**, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], em pleno exercício do cargo, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 23.921.349/0001-61, sediada na R. Rio Espera, nº 368, Bairro Carlos Prestes – Belo Horizonte/MG, neste ato devidamente representada pelo **SR. JOAQUIM AMORIM PEREIRA**, portador do RG nº [REDACTED] SP/MG e do CPF/MF nº [REDACTED] e doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam o presente **TERMO DE ADITAMENTO Nº 03** ao Contrato Primitivo nº 30/2016, referente ao processo administrativo 3254/2019, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A cláusula terceira – Da Vigência, do Contrato Primitivo firmado em 14 de Julho de 2016, passa a vigorar a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente pacto será prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 14 de Julho de 2019, observando a consonância com as disposições legais vigentes.



CLÁUSULA SEGUNDA: A cláusula sexta – Do Preço, do Contrato Primitivo firmado em 14 de Julho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO

6.1. A **CONTRATADA** cobrará pelos serviços prestados a importância anual de R\$ 62.562,48 (Sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Todas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo firmado em 14/07/2016, e posteriores Aditamentos, permanecem em vigor produzindo seus devidos efeitos.

E por estarem as partes devidamente acordadas em relação a tudo o que está disposto no presente, declaram aceitar o mesmo em todos os seus termos, firmando-o em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Limeira, 10 de Julho de 2019.

Contratante:



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA / SP
SIDNEY PASCOTTO
PRESIDENTE

Contratada:



VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA
JOAQUIM AMORIM PEREIRA
DIRETOR COMERCIAL

